ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL No. 14.017/2020

Aos 17 dias do mês de setembro de 2020 das 18:00 às horas, reuniram-se no Auditório do Núcleo de Música do Centro Educacional Cultural Brasital o Sr. Emir Afonso Garcia Bechir- Chefe da Divisão de Cultura, Sra. Jaqueline Ferreira – Chefe de Eventos Culturais da Divisão de Cultura, Sra. Débora Cristina Leite – Chefe de Serviço Técnico, Dra. Fabiana Marson Fernandes – representante do Departamento Jurídico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Sra. Cintia Sashalmi Costa Ramos – representante do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de São Roque, Sra. Simoni Camargo Rocha – representante do Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Sra. Virgínia Cocchi Winter – representante do Poder Legislativo, e os seguintes representantes da sociedade civil, Sra. Edna Ramos de Araújo Rossi, Sr. Wesley Henrique Ferreira Furquim, Sr. Mário Sérgio Barroso e Sra. Cristiane Fraga Pinto. Emir faz um pequeno resumo do motivo da reunião que é esclarecer do que se trata a lei e Jaqueline reitera dando maiores detalhes, explicando os critérios que o governo federal exige para atender aos candidatos, as 3 subdivisões que a lei contemplar e da necessidade do cadastramento na plataforma do governo até 17/10/20, o link desta plataforma será informada por e-mail aos artistas, ainda que já estejam cadastrados no cadastro municipal de artistas. O dinheiro entrará em uma conta específica da prefeitura e não via Fundo de Cultura. Explicou sobre a lei emergencial. Mesmo recebendo o auxílio emergencial o candidato poderá participar de Editais, porém para participar também nos editais estaduais não poderá ser com o mesmo projeto. Haverá chamamento para que alguma empresa que, por ventura ainda não tenha se cadastrado, poder fazê-lo. Mário perguntou como será feita a homologação e Jaqueline respondeu que será junto com o grupo de trabalho. Wesley perguntou como será o critério para saber qual o coletivo será contemplado e a Jaqueline respondeu que os critérios serão determinados pela lei, pelo governo federal. Mário comentou que algumas pessoas não receberam a solicitação de documentação. Emir salientou que mesmo que alguém não tenha se inscrito não significa que não poderá participar dos editais. A dra. Fabiana explicou que como temos os dados dos artistas cadastrados podemos saber quando começarem os procedimentos dos chamamentos. Emir explicou o fato do próprio sistema do governo filtrar os cadastrados por CPF, impedindo que sejam cadastrados em 2 projetos. Wesley sugeriu que se faça as declarações de despesas no cadastro municipal. Jaqueline falou da importância de mapearmos a cultura da cidade. Emir falou que quando começou o cadastramento não tínhamos a certeza do funcionamento exato da lei e que só agora temos a certeza do seu funcionamento, inclusive o montante do inciso I que será distribuído pelo Estado, nos cabendo apenas analisar os incisos II e III. Jaqueline disse que está inteirada do processo, acompanhando fóruns regionais e estaduais. Wesley sugeriu enviarmos e-mail perguntando aos candidatos em qual inciso querem concorrer. Cristiane sugeriu chamamento. Emir disse que o que motivou o cadastramento em massa foi, sem dúvida o interesse gerado pela lei Aldir Blanc. Cristiane perguntou como publicar no período eleitoral e a Dra. Fabiana explicou que tudo será divulgado pela página do “Covid-19”. Jaqueline explicou que o plano de ação foi desenhado com base no mapa cultural para não correr o risco de perder a verba, já que é obrigatória a apresentação do Plano de Ação. A verba terá que ser programada na forma onde será aplicada em até 60 dias após o recebimento. Mario falou que isso já deveria estar sendo analisado para não ficar muito em cima da hora. Sr. Valdemari Martins, representante da sociedade civil chegou à reunião. Mario e Jaqueline manifestaram ser favoráveis a contemplar através do inciso III em detrimento ao inciso II, o que facilitaria o julgamento e distribuição. Jaqueline mostrou o sistema que uma cidade da Bahia usou para pontuar as associações. Wesley e Mario falaram da importância de tentar desburocratizar para alcançar mais pessoas. Emir falou que nossa comissão tem a missão de facilitar o acesso a pessoas que não tem conhecimento para elaborar editais ou fazer prestação de contas. Jaqueline explicou que a lei permite premiações e os editais estão sendo baseados no nosso próprio regulamento e em editais já contemplados anteriormente. Mario comentou que algumas cidades estão contratando pareceristas, porém Jaqueline disse que nossa realidade não permite isso e além do mais não estamos julgando os artistas nesse nível da competência. Jaqueline mencionou a opção de fazer uma troca de pareceristas entre as cidades da região. Mário insiste em destinar uma verba para parecerista e levaremos a questão ao gabinete para ver a possibilidade de destinarem uma verba para essa finalidade. Emir informou que já temos 3 pareceristas voluntários e que vai levar a ideia ao prefeito de contratar pareceristas. Jaqueline pediu para divulgarmos entre nossos conhecidos, principalmente para atingir as pessoas mais necessitadas que preenchem os requisitos do inciso I (emergencial). Informou que os que receberem prêmios poderão escrever editais e que os eventos deverão ser formados por artistas da cidade e que os membros da comissão fiscalizadora não poderão apresentar projetos. Mario sugeriu que divulgue a ata dessa reunião aos suplentes, o que será feito. Sugeriu também que as reuniões sejam feitas on-line e que haja a participação dos suplentes. A próxima reunião ficou agendada para a próxima quinta-feira, dia 24/09/20 às 18:30 hs. Eu, Débora Cristina Leite, que secretariei esta reunião subscrevo e assino, assim como os demais membros participantes.

São Roque, 17 de setembro de 2020.